

DESPACHO N.º 16/2026-P7

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO DE 2026/27

Publique-se, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação de Coimbra (Despacho n.º 5531/2023, de 12 de Maio), o Calendário Escolar aplicável aos cursos de Mestrado, de Licenciatura e CTeSP, para o ano lectivo de 2026/2027, tendo o mesmo sido precedido de audição ao Conselho Técnico-Científico e ao Conselho Pedagógico.

CALENDÁRIO

EVENTOS	INÍCIO	FIM
Ano lectivo	01.09.2026	31.08.2027
Preparação do ano lectivo & Recepção aos novos estudantes	01.09.2026	12.09.2026
1.º Semestre	14.09.2026	30.01.2027
Período lectivo	14.09.2026	19.12.2026
<i>Época normal de exames</i>	<i>04.01.2027</i>	<i>16.01.2027</i>
<i>Época de exames de recurso</i>	<i>18.01.2027</i>	<i>30.01.2027</i>
Pausa lectiva do Natal	21.12.2026	02.01.2027
2.º Semestre	01.02.2027	26.06.2027
Período lectivo	01.02.2027	22.05.2027
<i>Época normal de exames</i>	<i>31.05.2027</i>	<i>12.06.2027</i>
<i>Época de exames de recurso</i>	<i>14.06.2027</i>	<i>26.06.2027</i>
Pausa lectiva da Páscoa	27.03.2027	02.04.2027
Pausa lectiva da Queima das Fitas	24.05.2027	29.05.2027
<i>Época especial de exames</i>	<i>28.06.2027</i>	<i>10.07.2027</i>
Férias de Verão	01.08.2027	31.08.2027

OBSERVAÇÕES

1. O presente calendário foi elaborado de forma a respeitar o «Calendário Lectivo para a Frequência dos Cursos Ministrados no Instituto Politécnico de Coimbra», conforme o Despacho n.º SC/44/2026.
2. As aulas de cada unidade curricular são calendarizadas e registadas na plataforma NONIO (*InforDocente* & *InforEstudante*) a partir da 1.ª semana de aulas de cada semestre e até se completar o número de aulas previsto para essa unidade curricular.
3. Sempre que as aulas de uma qualquer unidade curricular terminarem antes do período lectivo aqui definido, o período lectivo remanescente poderá ser usado para agendar aulas não leccionadas (por exemplo, devido a mobilidades Erasmus) ou outras actividades lectivas (como defesas de trabalhos).

4. As pausas lectivas do Natal, da Páscoa e da Queima das Fitas, assim como o início e o fim do ano lectivo, não se aplicam às actividades de inserção profissional — nomeadamente estágios —, que devem adequar-se ao calendário das entidades de acolhimento, podendo as pausas lectivas mesmo não ocorrer, caso essas entidades não as realizem.
5. Os cursos de Mestrado e de CTeSP que iniciem ou venham a terminar as suas aulas em data posterior ao estipulado neste calendário poderão ajustar o calendário por proposta do respectivo director de curso.

Coimbra, 15 de Julho de 2026,

O Presidente da ESEC,

Ricardo Rodrigues